

PORTARIA Nº 536/2015, DE 8 DE JULHO DE 2015

Concede licença prêmio à Servidora Ivone Gohr Pinheiro.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 04 (quatro ) dias –, no período de 28 a 31 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 1997 a 10 de agosto de 2002, à Servidora

IVONE GOHR PINHEIRO

cadastro funcional nº 3342, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Física.

Blumenau, 8 de julho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO